

Tire suas dúvidas sobre MODELO DE CONTRATO - CESSÃO DE REDE

1) O que é o modelo de comercialização de cessão de rede?

É o modelo que permite a utilização da rede assistencial conforme as regras comerciais e assistenciais definidas em contrato entre as operadoras envolvidas, respeitando as premissas do Sistema Unimed e do Manual do Intercâmbio Nacional.

2) Como identificar um beneficiário elegível para atendimento?

Os beneficiários elegíveis terão acesso à Rede Unimed portando o **cartão de identificação da Unimed CNU**, físico ou digital, que deverá ser apresentado no momento do atendimento.

3) Todos os beneficiários da Unimed CNU podem ser atendidos em qualquer prestador?

Não. Cada contrato possui regras específicas de comercialização, podendo haver restrições relacionadas a:

- Cidade do atendimento;
- Tipo de serviço;
- Prestadores específicos da rede.

4) Os atendimentos seguem as regras do Intercâmbio Nacional?

Sim. Todos os atendimentos seguem as premissas vigentes do Manual do Intercâmbio Nacional, incluindo regras operacionais, assistenciais e de faturamento.

5) Existe possibilidade de negativa de atendimento?

Sim. Caso o atendimento solicitado esteja fora das regras previstas para o contrato, município ou rede autorizada, o atendimento poderá não ser elegível dentro do modelo de comercialização vigente.

6) Preciso realizar algum ajuste no meu sistema de gestão para o atendimento desses clientes?

Não. O Sistema da Unimed CNU já está parametrizado para realizar toda a gestão do atendimento, autorizar ou negar, caso necessário e conforme a solicitação.

7) Uso correto do código IBGE

Como algumas cidades possuem restrições de atendimento, é fundamental que seja informado o código IBGE do município onde o prestador está localizado, e não o da capital do estado ou de cidades vizinhas. Essa medida evita a ocorrência de negativas indevidas.

Ainda com dúvidas? Fale nossas equipes pelos contatos:

Atendimento e Autorização

 (11) 2505-1114  (11) 3268-7020

 solucintercambio.un@unimedcnu.coop.br

Intercâmbio - Dúvidas gerais sobre os contratos

 intercambio.negocios@unimedcnu.coop.br